

parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 561/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho n.º 6304/2005 (2.ª série).** — *Curso de bacharelato em Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.* — Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo de alteração do plano de estudos:

No uso da competência delegada pela alínea g) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de bacharelato em Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, nos seguintes termos:

1.º

### Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato em Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Viseu é o constante do anexo I do presente despacho.

2.º

### Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por deliberação do conselho científico da Escola Superior Agrária de Viseu.

3.º

### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

## ANEXO I

### Instituto Politécnico de Viseu

#### Escola Superior Agrária

#### Curso de Enfermagem Veterinária

#### Grau de bacharel

#### QUADRO N.º 1

#### 1.º ano

#### 1.º semestre

Disciplinas	Tipo	Carga horária semanal			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Informática .....	Semestral .....	2		2	
Citologia e Histologia Animal .....	Semestral .....	2		2	
Anatomia e Morfologia Animal I .....	Semestral .....	2		2	
Bioquímica Geral .....	Semestral .....	2		2	
Microbiologia Geral .....	Semestral .....	2		2	
Biomatemática .....	Semestral .....	2	3		
<i>Total (15 semanas) .....</i>		12	3	10	

#### QUADRO N.º 2

#### 1.º ano

#### 2.º semestre

Disciplinas	Tipo	Carga horária semanal			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Biofísica .....	Semestral .....	2	2		
Anatomia e Morfologia Animal .....	Semestral .....	2		2	
Contabilidade .....	Semestral .....	2	2		
Nutrição e Alimentação Animal .....	Semestral .....	2	2		
Meios Auxiliares de Diagnóstico .....	Semestral .....	2		2	
Fisiologia Geral .....	Semestral .....	2		2	
<i>Total (15 semanas) .....</i>		12	6	6	